General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 28 de setembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA Nº 804/250

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO - Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 117, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.049,50.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, I, "b" da Lei n° 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.049,50 (seis mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SERVIÇOS URBANOS Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7221	R\$	6.049,50
SUBTOTAL	R\$	6.049,50

TOTAL R\$ | 6.049,50 |

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício

anterior, na seguinte Fonte de Recursos:
FONTE DE RECURSOS 1126.......R\$ 6.049,50
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL

CÂMARA, em 27 de setembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 118, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 186.210,49.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, I, "c" da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 186.210,49 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SERVICOS URBANOS

	Despesas de Capital		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7221	R\$	186.210,49
	SUBTOTAL	R\$	186.210,49
-			
ſ	TOTAL	R\$	186.210,49

TOTAL R\$ | 186.210,49 |
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, o Excesso de Arrecadação, apurado na seguinte Fonte de Recursos:

FONTE DE RECURSOS 1126.......R\$ 186.210,49
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de setembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



EDITAL Nº 043, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

 Nº
 Nome
 Cargo
 Classificação

 1
 Bruna de Souza Araujo
 Psicólogo
 6º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração — Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 28 de setembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 318, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação de Alessandra Machado Maciel, para o cargo de Psicólogo, conforme Portaria nº 314, de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 319, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre **nomeação de cargo de provimento efetivo**, de aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

nomorogado pero Editar 037/2010.							
	NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO				
	Bruna de Souza Araujo	Psicólogo	6º lugar				

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

